



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Novembro de 2007



Série

Número 210

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Despachos conjuntos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Anúncio**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

CARTÓRIO NOTARIAL MANUEL FIGUEIRADE ANDRADE

**Associação Amigos do Brinquedo**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia efectua cobrança e recebimento de receitas na sua área de actividade;

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º e do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro;

Considerando que, nas ausências e impedimentos do titular do direito do abono para falhas, é fundamental assegurar a sua substituição;

Determina-se:

1 - Atribuir o abono para falhas à funcionária MARIA NÓBREGAMENDONÇA, Chefe de Secção do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, que exerce funções, a título principal, de recebimento, manuseamento e guarda de valores e de numerário.

2 - Atribuir, nos casos de ausências e impedimentos da funcionária mencionada no número 1, o abono para falhas ao funcionário PEDRO MIGUEL SILVA SANTANA, Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, sempre que a substitua no exercício efectivo das suas funções.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2007.

Funchal, 10 de Setembro de 2007.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Despacho conjunto**

Considerando que a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia efectua cobrança e recebimento de receitas na sua área de actividade, o que implica o manuseamento e guarda de valores;

Considerando a inexistência da carreira de tesoureiro no quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 - As categorias com direito a abono para falhas, no âmbito do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, são as que se indicam:

- Assessor Principal;
- Assessor;
- Técnico Superior Principal;
- Técnico Superior de 1.ª Classe;
- Técnico Superior de 2.ª Classe;
- Coordenador Especialista;
- Coordenador;
- Chefe de Secção.

2 - O subsídio de abono para falhas, só será devido nos dias em que seja efectivamente prestada a actividade de recebimento, manuseamento e guarda de valores e de numerário.

3 - Os funcionários ou agentes com as categorias constantes no n.º 1 serão nomeados nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do

artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro.

4 - O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2007.

Funchal, 10 de Setembro de 2007.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05/11/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeado em comissão extraordinária por um período de seis meses ao Guarda Nocturno, JOSÉ VÍCTOR SOUSA AVEIRO, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, produzindo efeitos no dia seguinte à publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05/11/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeado em comissão extraordinária por um período de seis meses ao Guarda Nocturno, VASCO FÁBIO VIEIRA FERREIRA PIO, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, produzindo efeitos no dia seguinte à publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 08/11/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/11/02, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, LUCINDA CONCEIÇÃO MENDES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque, Monte, para o quadro de pessoal da Escola, Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, Concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/26, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor (área Financeira) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou 5 anos, classificados de Bom e detentores da Licenciatura em Gestão (na área de Gestão Financeira), e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o do Concurso de Provas Públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores.

6.2 - A classificação final, resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e

Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Maria José de Jesus Camacho, Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Lúria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr. Jorge Miguel Pestana Spínola, Coordenador do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Chefe de Divisão.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no âmbito dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 7 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/26, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal (área de Psicologia) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no

mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Psicologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação

profissional quando o possuam da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Adequação de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Luísa Valentina Teixeira de Mendonça Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Psicologia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação;  
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Elma Maria Alcântara Abreu Barreiro, Directora Técnica do Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes, equiparado a Chefe de Divisão;  
- Dr.ª Alexandra Maria Correia Teixeira Sousa Silva, Assessor Principal.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 7 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

#### Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/26, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior 1.ª classe (área de Ciências da Educação) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de

Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Ciências da Educação, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuir da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a

situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Maria José de Jesus Camacho, Director Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Chefe de Divisão de Apoio à Formação e Investigação Científica;  
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Graça Maria Ferreira Faria, Chefe de Divisão da Divisão de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;  
- Dr. Filipe Teixeira Gomes, Técnico Superior 1.ª Classe.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 7 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

### Aviso

Por despacho de 2007.10.19 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizada a concessão da licença sem vencimento, de longa duração, com efeitos a 14 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Técnico Profissional de Educação Especial de 2.ª classe do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, JOSÉ ANTÓNIO SOARES VIEIRA.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 7 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO Maria José de Jesus Camacho

### Aviso

Homologados, por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 2007/07/13, no uso das competências delegadas, pelo ponto 12 do Despacho n.º 82-A/2000, do Secretário Regional de Educação, publicado no

Jornal Oficial n.º 31, II Série, de 13 de Fevereiro de 2001, as renovações de contratos referentes ao ano escolar de 2007/2008, dos docentes contratados, das escolas abaixo indicadas de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 102-A/2006, de 31 de Agosto da Secretaria Regional de Educação:

CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	
DACALHETA	GRUPO DE ENSINO
Gabriela Gaspar de Lima Fontoura	Docente Especializado
Patrícia Isabel Felipe Pequeto Lopes	Docente Especializado
CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DO	
PORTO MONIZ	GRUPO DE ENSINO
Ana Cristina da Silva Jerónimo	Docente Especializado
CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DO	
PORTO SANTO	GRUPO DE ENSINO
Isabel Cristina de Sousa Oliveira	Docente Especializado
CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	
DE SANTANA	GRUPO DE ENSINO
Bárbara Filipa Oliveira Meireles	Docente Especializado
Carlos Manuel Correia Pais	Docente Especializado
Daniela Margarida Serra dos Santos Póvoa	Docente Especializado
CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DE	
S. VICENTE	GRUPO DE ENSINO
Ana Carina Marques Libório	Docente Especializado
João Miguel Rodrigues Meireles	Docente Especializado
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA	
Cristiana Isabel Afonso Gonçalves	Docente Especializado
EB1/PE CAMINHO CHÃO+EB1/PE ARCO DE S. JORGE	
SANTANA	GRUPO DE ENSINO
Sérgio António Alves Amaral	Docente Especializado
EB1/PE DO COVÃO+EB1/PE DO PEDREGAL	
CÂMARA DE LOBOS	GRUPO DE ENSINO
Marisa Alexandra Duarte Carreira de Almeida Loureiro	Docente Especializado
EB1/PE DOS MAROÇOS	
MACHICO	GRUPO DE ENSINO
Teresa Cláudia Ribeiro Gonçalves	Docente Especializado
EB1/PE DANAZARÉ	
S. MARTINHO FUNCHAL	GRUPO DE ENSINO
Alexandrina da Cunha Gonçalves	Docente Especializado
EB1/PE PADRE CLEMENTE TAVARES	
+EB1/PE TERÇA DE CIMA SANTA CRUZ	GRUPO DE ENSINO
Sílvia Maria Neto Carqueijó	Docente Especializado
EB1/PE DA PONTADO PARGO	
CALHETA	GRUPO DE ENSINO
Isaurinda Maria Azevedo Lopes	Docente Especializado
EB1/PE DA PONTADO SOL+	
INFANTÁRIO "O SOL"	GRUPO DE ENSINO
Dina Paula Oliveira Sereno	Docente Especializado
EB1/PE DARIBEIRABRAVA	
RIBEIRABRAVA	GRUPO DE ENSINO
Firmino José Oliveira Almeida	Docente Especializado
SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS	
E EMPREGO PROTEGIDO	GRUPO DE ENSINO
Carla Sofia Matias Miranda	.EVT
David Alexandre Atouguia Fernandes	.EVT
Dina Carla Freitas da Silva	.EVT

Maria Magdalena da Cruz de Miranda	Educação Musical
Marta Susana de Freitas Vieira Cravo	Educação Física
Pedro Gonçalves Correia	Educação Física
Rui Alexandre Tavares Fonseca Sousa Caldas	Educação Física
Sofia Albino Pires	.EVT
Vera Nídia Batista dos Santos	.EVT

## SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE

DEFICIENTES AUDITIVOS	GRUPO DE ENSINO
Jenny Laura Vieira Baptista	Informática
Márcia Cristina Franco Henriques Geraldo	Língua Gestual Portuguesa

## SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVOS+SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES INTELLECTUAIS/COLÉGIO ESPERANÇA

Elizabeth Del Socorro Figueira Gonçalves	.EVT
--	------

## SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

DE DEFICIENTES INTELLECTUAIS/	GRUPO DE ENSINO
QUINTADO LEME	GRUPO DE ENSINO
Luisilda Pereira Ribeiro	.EVT
Márcia Maria Faísca Figueira	Informática
Márcia Patrícia Nunes Martins	Docente Especializado
Rui Pedro de Freitas Neves	Educação Física

## SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES INTELLECTUAIS/COLÉGIO ESPERANÇA

Doris Betty Matias de Jesus	.EVT
-----------------------------	------

## SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES

INTELLECTUAIS/COLÉGIO ESPERANÇA+SERVIÇO	GRUPO DE ENSINO
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES	GRUPO DE ENSINO
MOTORES	GRUPO DE ENSINO
Rita Margarida Afonso Monteiro	Informática
(Isentos de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).	
(Não são devidos emolumentos).	

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 9 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

## SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

## DIRECÇÃO REGIONALDO PATRIMÓNIO

## Anúncio

1/DRPA/200-1

## REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Lista a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

Torna-se público que o prédio abaixo relacionado integra o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, sendo desconhecido mediante que título passou a integrar o seu património:

- a) Prédio rústico localizado no sítio da Repreza do Tanque, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 63.560 m<sup>2</sup>, confrontante, no seu todo, do Norte com Manuel Henrique Melim, Sul com "Turps - Empreendimentos Turísticos Porto Santo, Lda.", Isabel Teles de Vasconcelos da Cunha Santos, Tomás António Vasconcelos da Cunha Santos, José Pestana de Brito, "Clemente & Faria, Lda." e José Marcelo Figueira, Leste com o Estado Português, Alexandra Silvestre da Câmara de Castro, Jacinta Severina de Castro, José Teodoro de Castro, Maria Francisca da Câmara, João Manuel Malheiro de Araújo, Margarida Maria Malheiro de Araújo Vieira, Maria Beatriz Malheiro de Araújo Duarte, Maria do Carmo Malheiro de Araújo Ferreira, Maria Eugénia Malheiro de Araújo Vieira, Maria José Malheiro Araújo Camacho e Teresa Maria Malheiro de Araújo de Albuquerque e do Oeste com "MPE - Madeira Parques Empresariais", José António Gomes Boneco, "Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", José Luís de Andrade, Adelino Inocêncio de Sousa Catanho, Alfredo Rodrigues da Silva Vieira, Manuel António Ruas, Manuel Clemente de Castro e Região Autónoma da Madeira, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo B da Secção "V", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo.

Os interessados poderão reclamar da presente lista com vista à exclusão do imóvel, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, após o que será elaborada lista definitiva que constitui título bastante, para efeitos de registo junto da competente Conservatória.

Funchal, 12 de Novembro de 2007

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu despacho n.º 134/2007, datado de 2 de Novembro, PAULALUISASOUSADASILVA, foi nomeada definitivamente, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 6 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Outubro de 2007 e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira Técnica Superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de

2.ª classe, com Licenciatura na áreas de Ciências Sociais, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, por um período de um ano, com Susana Maria Araújo Pinto, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março.

(Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 12 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim.

**CARTÓRIO NOTARIAL MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE****ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BRINQUEDO**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e dois de Outubro do ano dois mil e sete, exarada de folhas 40 do Livro 190-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BRINQUEDO", com sede na Rua da Levada dos Barreiros, n.º 48, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal e tem por objecto "divulgação, manutenção, recuperação do brinquedo", é constituído por pessoas singulares ou colectivas.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 22 de Outubro de 2007.

A ADJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)